Encaminha-se à Comissão de Justiça e Redação
EM 17/07/2015
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 003 /2015.

1ª Discussão
APROVADO
EM: 27 / 07 / 2015
Votação 10 x 0
Presidente

Ementa: Denomina artérias públicas situadas no Loteamento SENHOR JESUS, localizado na BR-104 deste Municipio, destino Agrestina/Cupira (terreno de Luquinha) perímetro urbano da Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **MARIA DE FÁTIMA ALVES** a Rua projetada nº 09, entre as quadras N, O, A, C, E, localizada no Loteamento Senhor Jesus, perímetro urbano da cidade.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva a denominação de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 17 de julho de 2015.

Paulo Fernando de Lima
Vereador Autor

2ª Discussão
APROVADO
EM: 03 / 08 / 2015
Votação 09 x 0
Presidente

Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamento
EM 17 / 07 / 2015
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
em 17/07/2015